

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.684/2025**

Renova a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Fernando Duarte Rabelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.185/2025 (Processo E-docs nº. 2024-7B31K/CEE-ES nº. 502/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a oferta do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Professor Fernando Duarte Rabelo, situado na Praça Cristóvão Jacques, nº. 260, Bairro Santa Helena, município de Vitória, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 22 de maio de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de maio de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

